



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

OFÍCIO Nº 280/2024/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 04 de setembro 2024.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

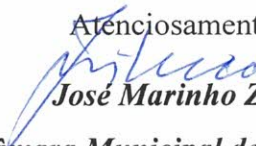
Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal da vereadora **Karla Francisca Vieira Araújo**, solicita ao setor competente que seja providenciado a construção de um centro de zoonose em Dorés. O órgão é responsável pelo controle das doenças transmitidas dos animais para o homem. O Centro de Zoonoses se trata de um órgão municipal, onde este tem o compromisso de controlar o crescimento no número de cães e gatos que possam ser portadores de alguma doença transmissíveis aos seres humanos. Essas unidades são preparadas para atender toda a população, quando implantada.

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


José Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG.